

Edital 08/2025

OPORTUNIDADE DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR REMUNERADO

CURSOS DE DIREITO.

O Agros - Instituto UFV de Seguridade Social está selecionando 1 estudante do Curso de Direito

para estágio na Assessoria Jurídica, com jornada semanal de 20 horas, no turno da tarde (adaptável

em razão de eventuais aulas do estagiário).

PRÉ-REQUISITOS:

1. Ser estudante do curso de Curso de Direito da UFV, FDV, Univiçosa ou Unopar;

2. Ter concluído 50% (cinquenta por cento) dos créditos exigidos pelo curso;

3. Não estar colando grau em dezembro/2026.

MODALIDADE DO ESTÁGIO:

Caso o candidato tenha interesse em realizar o estágio na modalidade obrigatória, a definição estará

condicionada à análise e aprovação do departamento responsável da instituição de ensino. Caso a

instituição não aprove o estágio como obrigatório, será oferecido um contrato na modalidade não

obrigatória.

INSCRIÇÃO:

O período de inscrição vai de 31/10/2025 a 09/11/2025. Os interessados deverão preencher o

currículo no formulário disponível no site www.agros.org.br e anexar o histórico escolar de ensino

superior atualizado. Caso não tenha este documento em arquivo eletrônico, favor entregá-lo na sede

do Instituto, à Av. Purdue, s/n, Campus da UFV, dentro do período de inscrição, no horário de

atendimento do Agros, de 08 às 12h ou de 14 às 18h.

A seleção constará de:

1. Análise de currículo.

2. Entrevista em data oportunamente agendada.

Agros: previdência, saúde e qualidade de vida no presente e no futuro!

ANS - nº 368920

Agros
Instituto UFV de Seguridade Social

BENEFÍCIOS:

- 1. Seguro contra acidentes pessoais pago pelo Agros
- 2. Bolsa + auxílio transporte no valor de R\$ 876,00.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1. O Agros não se responsabiliza por inscrição ou documentação que não forem recebidas pelo Instituto em função de problemas de infraestrutura de informática, como, por exemplo, no computador ou internet do candidato;
- 2. A previsão para o início do estágio é em 10/12/2025.
- 3. Caso não seja identificado candidato com o perfil necessário para as demandas do Instituto no momento, o Agros reserva-se o direito de não aprovar nenhum candidato.

Viçosa, 29 de outubro de 2025.

Cláudio Furtado Soares Diretor-Presidente